



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

## Boletim Informativo DECOE nº 043, de 13 de junho de 2023



**SUMÁRIO**

INFORMAÇÃO 01: PRÊMIO CIÊNCIAS PARA TODOS .....	3
INFORMAÇÃO 02: Live – Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” .....	4
INFORMAÇÃO 03: PNLD DIGITAL 2023.....	4
INFORMAÇÃO 04: Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP 2023) .....	5
INFORMAÇÃO 05: XI Concurso de Redação do Hospital de Amor – Fase II: Banca de Avaliação nas Escolas..	5
INFORMAÇÃO 06: ORIENTAÇÕES SOBRE ATPI .....	6
INFORMAÇÃO 07: PROCEDIMENTO EVOLUÇÃO .....	7
INFORMAÇÃO 08: FÉRIAS DOCENTES CATEGORIA O .....	7
INFORMAÇÃO 09: Cronograma para organização das classes de Itinerários Formativos – 2º semestre	8
INFORMAÇÃO 10: Prazo de Entrega dos Pedidos de Maio e Prorrogação da data de abertura de compras – JUNHO/2023.....	9
INFORMAÇÃO 11: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento .....	10
INFORMAÇÃO 12: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	10
INFORMAÇÃO 13: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial .....	10

## GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

### INFORMAÇÃO 01: PRÊMIO CIÊNCIAS PARA TODOS

Senhor(a) Diretor(a)

O Prêmio Ciência para todos é uma iniciativa da Fundação de Amparo e Pesquisa do Estado de São Paulo - Fapesp e o Canal Futura da Fundação Roberto Marinho - FRM, concebida para prestigiar atividades científicas realizadas por professores e estudantes em diálogo com as comunidades escolares, promovendo o engajamento da sociedade com a ciência e suas aplicações na educação e na vida.

O objetivo deste edital será selecionar e destacar projetos de pesquisa, em qualquer área do conhecimento, realizados por estudantes orientados por professoras e professores da rede pública de Educação Básica do estado de São Paulo nas seguintes categorias: Anos finais do EF (6º ao 9º ano) do Ensino Regular; Ensino Médio (1ª a 3ª série) do Ensino Regular; Ciclo Anos Finais Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos (EJA); Ciclo do Ensino Médio da Educação de Jovens e a Adultos (EJA) e Ensino Médio (1ª a 3ª série) Técnico e Profissionalizante

As inscrições no edital deverão ser feitas pelos professores. Todos que se inscreverem deverão participar de uma jornada formativa nas plataformas de formação online do Futura / Fundação Roberto Marinho.

Essa jornada prevê uma formação para escrita do projeto de pesquisa no modelo específico do Prêmio Ciência para todos e um curso básico de Criação de audiovisual com celular. O edital terá as seguintes etapas:

**26 de maio a 26 de junho de 2023:** Período de inscrição

**26 de maio até o final do edital:**

Formação para escrita de projetos Link: <https://www.frm.org.br/conteudo/educacao-basica/curso/ciencia-para-todos>

Formação para criação de vídeos Link: <https://coliga.digital/cursos/cinema-de-gambiarra-produzindo-videos-criativos-com-cara-de-cinema>

**Até 30 de junho de 2023:** Etapa 1 - entrega do projeto de pesquisa escrito

**25 de julho de 2023:** Divulgação dos projetos selecionados para a etapa 2

**Até 30 de setembro de 2023:** Etapa 2 - entrega do relatório da pesquisa e registro audiovisual

**16 de outubro de 2023:** Divulgação dos projetos finalistas

**21 de outubro de 2023:** Divulgação dos projetos vencedores nas 5 categorias

**25 de outubro de 2023:** Evento de premiação **Cartaz de divulgação:** [Link](#)

**Para mais informações,** leia o edital e se inscreva! [Ciência Para Todos - Futura](#)

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

### INFORMAÇÃO 02: Live – Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero”

Senhor(a) Diretor(a)

Live sobre o Concurso de Música “Vozes Pela Igualdade de Gênero” – 6ª edição/2023: Todo corpo tem voz “**Nada sobre nós, sem nós**”, com participação de Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP).

- **Formato:** remoto via CMSP (Canal Grêmio Estudantil e Canal Diretoria de Ensino).

**Público-alvo:** Estudantes Gremistas e Professores Especialistas em Currículo (PEC).

**Data:** 14/06 (quarta-feira) às 14h

- O Concurso de Música “Vozes Pela Igualdade de Gênero” é uma parceria entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). Em sua 6ª edição, o concurso traz como tema Todo corpo tem voz “Nada sobre nós, sem nós”.

Informações sobre o concurso estão disponíveis em:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9369>.

*Daniele Kobayashi*  
*Responsável pela Equipe Curricular – NPE*

### INFORMAÇÃO 03: PNLD DIGITAL 2023

Senhor(a) Diretor(a)

**Cadastro Diretor de Escola:** informamos que a plataforma do [PNLD Digital](#) está aberta para cadastro e atualização de diretores. Embora todos possam realizar seu cadastro solicitamos que seja priorizado, neste momento, apenas as **escolas de Anos Iniciais**, que em breve farão escolha do objeto 2 do PNLD 2023. O manual “cadastro diretor” ([CLIQUE AQUI](#)). No cadastro o diretor deve utilizar endereços eletrônicos **institucionais da Seduc - SP**, o próprio ou da escola. E-mail de domínio privado, é como dito, privado/particular.

**Guia Digital:** ([CLIQUE AQUI](#)) segue manual para acesso às obras do PNLD 23 objeto 2.

*Daniele Kobayashi*  
*Responsável pela Equipe Curricular – NPE*

## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

### **INFORMAÇÃO 04: Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP 2023)**

Senhor(a) Diretor(a)

A Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP 2023), é um evento Nacional e já tradicional organizado pela Sociedade Brasileira de Física (SBF).

Como em oportunidades anteriores, na **OBFEP 2023** poderão participar alunas e alunos do Nono Ano do Ensino Fundamental, e de todos os anos do Ensino Médio. A participação abrange todas as Escolas Públicas do País, sejam elas municipais, estaduais ou federais, e é totalmente gratuita. A inscrição vai até o dia **15 de junho**. A inscrição da Escola é simples e não leva mais do que 5 minutos.

A Olimpíada consiste em duas etapas: a primeira prova (1ª Fase) é aplicada nas próprias Escolas dos estudantes, sob a supervisão do professor ou professora responsável cadastrado no momento da inscrição. Essa prova ocorre no **dia 15 de agosto (terça-feira)**. As e os estudantes com melhores notas classificam para participar na 2ª Fase, cuja prova é aplicada nos Centros de Aplicação (CA's), os quais são instituições disseminadas em mais de 20 cidades de nosso estado. Essa prova é aplicada no dia **sábado 18 de novembro**.

Os resultados (medalhistas de ouro, prata e bronze) serão divulgados até o **dia 10 de janeiro de 2024** para estudantes da 3ª série do Ensino Médio, e até o **7 de fevereiro de 2024** para os demais.

Observe-se que cada vez é mais frequente que Universidades Estaduais e Federais ofereçam algum tipo de favorecimento nos respectivos vestibulares para medalhistas de Olimpíadas Nacionais.

A informação completa sobre a OBFEP 2023 está no seguinte site: <https://www.sbfisica.org.br/~obfep/>

O calendário pode ser visualizado em: <https://www.sbfisica.org.br/~obfep/calendario-2023/>

As inscrições das escolas são realizadas na seguinte página: <https://www.sbfisica.org.br/~obfep/inscricoes-2023/>

Vamos estimular a estudantes e professores a participar deste grande evento educativo.

*Daniele Kobayashi*  
*Responsável pela Equipe Curricular – NPE*

### **INFORMAÇÃO 05: XI Concurso de Redação do Hospital de Amor – Fase II: Banca de Avaliação nas Escolas**

Senhor(a) Diretor(a)

As escolas têm até dia **23/06/2023** para selecionarem as redações finalistas e enviar à sua respectiva Diretoria de Ensino. Conforme o anexo II do Regulamento do Concurso de Redação do Hospital de Amor, o número de redações a serem enviadas para sua Diretoria de Ensino deve obedecer ao quadro abaixo, sendo no mínimo 1 e no máximo 4 redações:

*Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino*

## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Número de redações realizadas	Número de redações selecionadas
Até 90 redações	1 redação
De 91 a 300 redações	3 redações
Acima de 300 redações	4 redações

Após o preenchimento, as escolas enviarão por e-mail ou se preferir trazer em mãos para **Alzira** ([alzira.cavalcante@educacao.sp.gov.br](mailto:alzira.cavalcante@educacao.sp.gov.br)) / **Adriana** ([adriana.fancio@educacao.sp.gov.br](mailto:adriana.fancio@educacao.sp.gov.br)), as redações selecionadas.

Todas as informações estão disponíveis no Regulamento do Concurso de Redação, que podem ser acessadas no link. <https://efape.educacao.sp.gov.br/venha-participar/>

*Daniele Kobayashi*  
*Responsável pela Equipe Curricular – NPE*

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

### INFORMAÇÃO 06: ORIENTAÇÕES SOBRE ATPI

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que de acordo Resolução SEDUC 132 de 19 de novembro de 2021, a constituição de jornada dos docentes efetivos e a composição de carga horária dos docentes não efetivos e contratados com aulas atribuídas no aprofundamento curricular do Ensino Médio se organiza da seguinte forma:

- De 2 a 3 aprofundamentos atribuídos - realizam 1 ATPI
- De 4 a 6 aprofundamentos atribuídos - realizam 2 ATPI
- De 7 ou mais aprofundamentos atribuídos - realizam 3 ATPI

Aulas de Trabalho Pedagógico Individual – ATPI destinam-se à preparação de aulas do aprofundamento curricular do Ensino Médio realizada, preferencialmente, nas unidades escolares, e, farão parte da composição da carga horária dos docentes.

Ressaltamos que o docente poderá optar pela não realização da ATPI, visando às atribuições de aulas, solicitando junto a Unidade Escolar o declínio do ATPI.

Entretanto, realizado o declínio, deverá compor a sua carga horária com aulas regulares, nesse passo, após a atribuição de aulas, em acordo com a Resolução SEDUC 85/2022, fica vedada a desistência de aulas atribuídas.

Destarte, ressaltamos que após declínio das Atividades de Trabalho Pedagógico Docente - ATPI, não será possível regressar às atividades.

*Daiane dos Santos*  
*Diretora – CRH*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## INFORMAÇÃO 07: PROCEDIMENTO EVOLUÇÃO

Senhor(a) Diretor(a) e GOE

Segundo instrução do CGRH/CEVIF, informamos que o sistema de evolução funcional pela via não acadêmica encontra-se parametrizado, de acordo com a legislação vigente, ou seja, para fins de contagem de tempo para compor novo interstício, somente será considerado o tempo no cargo de Diretor de Escola, haja vista que anteriormente exerceu a função-atividade de Professor, contrariando assim o contido no artigo 13 do Decreto 49.394/2005, que transcrevemos abaixo:

“O integrante do quadro do magistério, quando nomeado para outro cargo da mesma carreira, poderá computar, para fins de cumprimento do interstício exigido na passagem de um nível para outro, o tempo de efetivo exercício exercido no cargo anterior, considerado esse tempo a partir da data do último enquadramento”.

Em caso de maiores esclarecimentos, encaminhar através do e-mail: [elissaine.silva@educacao.sp.gov.br](mailto:elissaine.silva@educacao.sp.gov.br)

*Daiane dos Santos*  
*Diretora – CRH*

## INFORMAÇÃO 08: FÉRIAS DOCENTES CATEGORIA O

Senhor(a) Diretor(a)

Tendo em vista a uniformização dos procedimentos a serem adotados para pagamento e fruição de férias, orienta o que segue:

Os docentes contratados com fundamento na Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009 alterada pela Lei Complementar 1.374, de 30 de março de 2022, deverá usufruir férias regulamentares, após completarem 12 (doze) meses de efetivo exercício (período aquisitivo), contados da data de exercício da docência (início do exercício do contrato).

O Diretor da unidade escolar deverá verificar quais os docentes estão incluídos nas condições acima, que fazem jus às férias, para organizar a escala de fruição, garantindo o atendimento pedagógico dos estudantes, conforme calendário escolar, para distribuir os dias de férias ao docente, na seguinte conformidade:

**a)** contrato vigente e previsão de alcance dos 12 (doze) meses de efetivo exercício até **02/07/2022** (domingo) poderão usufruir férias em 2 (duas) parcelas iguais:

- 1ª parcela de férias no período de **03 a 17/07/2023**;
- 2ª parcela de férias, preferencialmente, no período de **15 a 29/12/2023**;

**b)** contrato vigente e previsão de alcance dos **12 (doze) meses** a partir de **03/07/2023** deverão usufruir férias:

- 1ª parcela de férias no período a ser definido pelo gestor da unidade, conforme conveniência pedagógica da unidade escolar;
- 2ª parcela de férias, preferencialmente, no período de **15 a 29/12/2023**;

Nos casos da 2ª parcela de férias no período de **15 a 29/12/2023**, poderá ser alterada de acordo com o interesse do serviço, valendo observar que o período de **15 a 29/12/2023** deve ser apontado no SIPAF.

*Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino*

## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Os docentes que completarem o direito às férias **após 01/12/2023**, deverão usufruir de imediato, uma vez completado os 12 meses, todo o período que fizerem jus, continuando seu gozo ininterrupto, quando for o caso, no exercício subsequente.

Os casos com primeira parcela (de **03/07/2023 a 17/07/2023**) foram encaminhados à SIFAP automaticamente, não havendo necessidade de apontamento por parte da UA/DE, exceto o período de **15 a 29/12/2023**;

Orientamos ainda a conferir todos os casos e possíveis rejeições, os quais serão disponibilizados no sistema SIPAF para regularização e caso não façam jus, solicitar o estorno de pagamento.

Qualquer alteração na carga horária ocorrida no período de férias deverá ser alterada na SED, com a vigência no dia subsequente ao término das férias.

*Daiane dos Santos*  
Diretora – CRH

## CENTRO DE INFORMAÇÃO EDUCACIONAIS

### INFORMAÇÃO 09: Cronograma para organização das classes de Itinerários Formativos – 2º semestre

Senhor(a) Diretor(a)

considerando os prazos estabelecidos no Calendário Escolar, bem como a necessidade de realização das matrículas dos Itinerários Formativos para o 2º semestre de 2023, encaminhamos abaixo o prazo estabelecido para realização dessa ação.

DATA	AÇÃO
30/06/2023	Encerramento do 1º semestre.
De 03/06 a 21/07/2023	Matrícula da totalidade dos estudantes no Itinerário Formativo para o 2º semestre de 2023.
25/07/2023	Início do 2º semestre letivo de 2023.

Destacamos que as classes de Itinerário Formativo – 1º e 2º semestre, foram coletadas pelas unidades escolares e Diretorias de Ensino e homologadas pelo CEDEP durante as ações do Programa de Matrícula Antecipada, conforme Cronograma que consta no anexo I da Resolução SE N° 50/2022. Ademais, lembramos, que neste período, é facultado ao estudante a troca de Itinerário Formativo na mesma unidade escolar, desde que observada a disponibilidade de vagas ofertadas na própria escola, conforme estabelece o artigo 4º da Resolução 143/2021.

*Rosângela Ap. de Oliveira Silva*  
Diretora – CIE

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

# CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

## INFORMAÇÃO 10: Prazo de Entrega dos Pedidos de Maio e Prorrogação da data de abertura de compras – JUNHO/2023

Senhor(a) Diretor(a)

Prezados, informamos que os pedidos realizados em **maio** foram liberados para entrega conforme cronograma abaixo:

Lote/ Polo	Período de solicitações	Assinatura da Ordem de Fornecimento Liberação das entregas	Prazo de Entregas 15 dias corridos
Lote 1, 1A, 2 e 2A Polos 1, 2 e 3	01/05/2023 a 07/05/2023	18/05/2023	até 02/06/2023
Polos 4, 5A, 5B, 6, 7,8 e 9	08/05/2023 a 14/05/2023	31/05/2023	até 15/06/2023

### Prorrogação da data de abertura de compras:

Informamos que precisaremos prorrogar a data de abertura das compras planejadas anteriormente.

Devido a alguns contratempos inesperados, nossa equipe não conseguiu concluir todas as etapas necessárias para garantir uma abertura bem-sucedida no prazo inicialmente definido.

A nova data de abertura das compras está prevista para a **segunda quinzena de junho**.

Gostaríamos de assegurar que estamos fazendo todos os esforços possíveis para minimizar o atraso e garantir que a nova data de abertura seja respeitada.

*Denise Juliano*  
*Diretora – CIE*

## DESTAQUE

### INFORMAÇÃO 11: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino.

- Segunda feira – das 13h às 17h
- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00
- Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 12: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o Código de Consumidor.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 13: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

*Veja a Resolução.*

#### **Resolução SE 11, de 17-2-2017f**

*“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.*

*Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:*

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**